



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.658 DE 20 DE MAIO DE 2015
(Projeto de Lei n.º 032/2015, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$234.000,00
(DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020200 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004.0000 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 45.....	R\$20.000,00
020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2017.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 102.....	R\$20.000,00
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2021.0000 – Manutenção da Saúde em Família	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ficha 144.....	R\$55.000,00
020500 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
12.306.0007.2047.0000 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 190.....	R\$50.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 191.....	R\$30.000,00
0.02.19 220.005 – ENS. FUND.-MERENDA ESCOLAR – SEC. EDUC.	
020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0006.2050.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 227.....	R\$15.000,00
020700 – DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0008.2038.0000 – Coordenação e Desenvolvimento do Esporte Amador	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ficha 320.....	R\$44.000,00
=====	
TOTAL.....	R\$234.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
16.482.0013.1066.0000 – Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 340.....	R\$234.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$234.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D´AMIGO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
